



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO FOMENTO Nº 07/2020-PMJ

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.939.380/0001-99, com sede administrativa na Av. XV de Novembro, n.º 378, centro, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. DIOCLÉSIO RAGNINI, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ n. 21.672.486/0001-84; e

ASSOCIAÇÃO JOAÇABENSE DE VOLEIBOL - AJOV, Organização de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 01.823.720/0001-10, com sede administrativa na Rua Almirante Barroso, 152, B. Tobias, Município de Joaçaba, neste ato representada por seu Presidente, Sr. VANDERLEI ANTÔNIO SEMIONE;

TERMO ADITIVO ao FOMENTO Nº 07/2020/PMJ celebrado em 23 de janeiro de 2020, que tem por objeto o estabelecimento de bases para a cooperação e para promover o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE, parte integrante deste Termo, cuja finalidade é a realização “**Bom de bola, bom de escola**”, o qual as partes aditam a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DESPESAS** e **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DESPESAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DESPESAS

DO VALOR: R\$

I - O CONCEDENTE efetuará o repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00, em 03(três) parcelas, sendo duas parcelas de **R\$17.000,00 na data de 10 de fevereiro de 2021 e 10 de junho de 2021 e uma parcela de R\$16.000,00 para 10 de setembro de 2021** em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo.

II - O CONCEDENTE cederá o profissional de educação física, o servidor Cesar Luiz Junqueira de Carvalho com carga horária de 20h semanais perfazendo um total de R\$ 29.779,04 a título de recursos humanos.

III - Este Termo de Fomento, compreendendo repasse financeiro e cessão de profissional de educação física, perfaz o valor total de R\$ 79.779,04.

IV - A CONVENIENTE empregará como contrapartida no projeto o valor de R\$ 10.000,00 em parcela única previstas para o exercício, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é de 29/01/2021 a 30/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período se do interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor, todas as demais Cláusulas até então formuladas por ocasião deste Fomento.

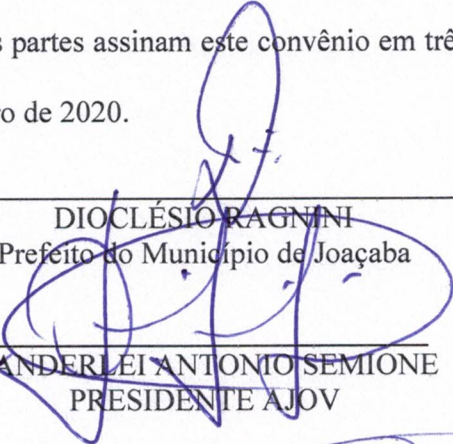


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste convênio.

E, por estarem acordes, as partes assinam este convênio em três vias, perante as testemunhas abaixo firmadas.

Joaçaba-SC, 15 de dezembro de 2020.



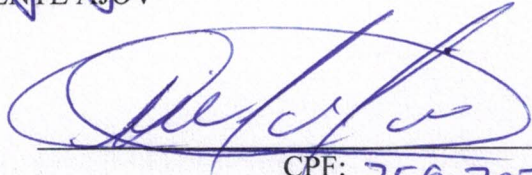
DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito do Município de Joaçaba

VANDERLEI ANTONIO SEMIONE
PRESIDENTE AJOV

Testemunhas:



CPF: 280.965.170-15



CPF: 750 707-899-15